



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 08/07/2018

As 10:19 hs sob N.º 166

Angelica
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 090/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e Crédito Especial por Anulação de Dotação e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.2.058	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.000,00
FONTE:	802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	195.000,00

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	190.000,00
FONTE:	815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	190.000,00

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	140.000,00
FONTE:	816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA NOVO - M.A.P.A	140.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
09.01	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20.606.0019.1.079	Investimentos para o desenvolvimento da agricultura		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	3.500,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Art. 3º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
802	CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355	195.000,00
815	AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	190.000,00
816	AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA NOVO - M.A.P.A	140.000,00

Art. 4º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do exercício corrente:

10	SEC.FOM. INDUSTRIA, COM.GERACAO EMPREGO		
10.01	GABINETE DA SECRETARIA		
22.661.0021.2.062	APOIO E FOMENTO A INDUSTRIA, COM. E SERVICOS		
4.4.90.61.00.00	508	AQUISICAO DE IMOVEIS	2.000,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
14.01	DIVISAO DE CULTURA		
13.392.0034.2.150	MANUTENCAO DA DIVISAO DE CULTURA		
4.4.90.52.00.00	677	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	1.500,00
FONTE:	000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Julho de 2018.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Mensagem

Icaraima, 06 de Julho de 2018.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o acostado **Projeto de Lei nº 090/2018**, que dispõe sobre pedido de autorização para que possamos abrir Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação. Na **FONTE 802 – CONV 078/2018 - SEAB - GESTÃO EM MICROBACIAS PT CAMARGO - COD. OTTO 84355**, **FONTE 815 - AQUISICAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS** e **FONTE 816 - AQUISICAO DE TRATOR AGRICOLA NOVO - M.A.P.A.**

O Objetivo desta aquisição está fortemente voltado para o atendimento das necessidades do Município e dos agricultores, fortalecendo a diversificação das culturas em suas propriedades rurais, proporcionando melhorias nas vias de acesso as propriedades e também adquirindo máquinas e equipamentos, melhorando o escoamento da produção, o serviços de transporte, plantio, produção e insumos aos agricultores para que estes possam melhor aproveitar a sua propriedade já que nosso Município possui maquinário de pequeno porte e insuficiente para manutenção das vias e atendimento adequado aos produtores.

Neste sentido a administração municipal propôs parcerias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB com OBJETIVO de contemplar ações de apoio e melhora da qualidade de vida dos produtores rurais e em consonância com esses objetivos é que foi aprovado o Projeto em questão, autorizando a realização de processo licitatório para posterior liberação de recursos financeiros.

A EXECUÇÃO DO PROJETO CONTRIBUIRÁ PARA A SOLUÇÃO DE PROBLEMAS LOCAIS, sendo necessária e indispensável para fazer frente à essa demanda, para os seguintes objetivos: 1- Recuperação dos trechos danificados, através das Microbacias; 2- Executar serviços de manutenção e preparação do solo mais robustos, que o maquinário menor muitas vezes não pode realizar ou é insuficiente para atender a demanda; 3- Executar obras de levantamento e melhoria da drenagem das estradas, sendo este item o mais importante, já que tem o propósito de atuar preventivamente, reduzindo os impactos provocados pelas chuvas e assim reduzindo a demanda de manutenção a médio prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade pelos Nobres Vereadores, expressamos votos de elevada consideração e apreço.



MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Md. Presidente da Câmara Municipal de Icaraima

NESTA